



P O R T A R I A Nº 140/2018.

De 07 de Março de 2018.

**CONCEDE
ASSIDUIDADE.**

PRÊMIO


EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a servidora ROSI MARI TEIXEIRA MERGEN, matrícula 683-1, cargo de Médico do PSF, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 12 a 26 de Março de 2018, em conformidade com o Art. 88, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, relativo ao triênio 2005/2007.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A Nº 139/2018.

De 07 de Março de 2018.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor LAÉRCIO RADTKE, matrícula 56-6, cargo de Assessor Administrativo, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 05 de Março de 2018, ficando desta forma com 06 (seis) dias de férias, concedidos pela Portaria 059/2018, para serem gozados posteriormente, conforme Memorando 016/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A Nº 138/2018.

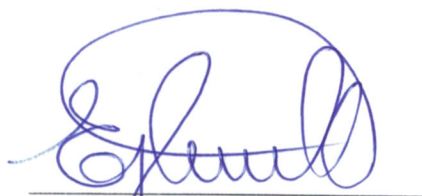
De 07 de Março de 2018.

**DESIGNA JUNTA MÉDICA
OFICIAL.**


EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como **médicos peritos** o **Dr. JOÃO CARLOS VERONESE RODRIGUES (CRM 6982)** – Médico do Trabalho (Matrícula 13.476), **Dr. JOÃO EDUARDO HERZOG (CRMRS25309)** – Médico da Família e Comunidade, e **Dr. VINÍCIUS PEDROSO SEVERO (CREMERS 29154)** – Neurologista, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** do Servidor **EVERTON LUIS NUNES DE SIQUEIRA**, matrícula 503-7, cargo de Professor Ensino Fundamental – Séries Finais, a ser avaliado em **13 de março de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



✓

P O R T A R I A Nº 137/2018.

De 07 de Março de 2018.

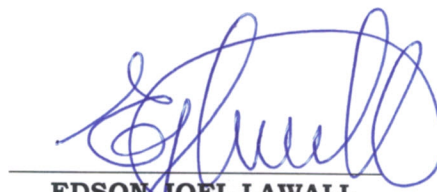
**DESIGNA JUNTA MÉDICA
OFICIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como **médico perito** o **Dr. JOÃO CARLOS VERONESE RODRIGUES (CRM 6982) – Médico do Trabalho (Matrícula 13.476)**, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **LISIANE SILVA SIQUEIRA**, matrícula 892-3, cargo de Servente, a ser avaliado em **13 de março de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N º 136/2018.

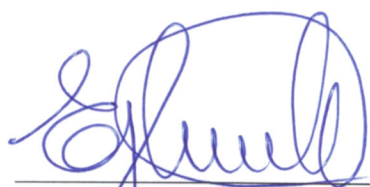
De 07 de Março de 2018.

**DESIGNA JUNTA MÉDICA
OFICIAL.**

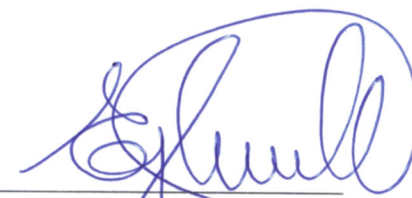
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como **médico perito** o **Dr. JOÃO CARLOS VERONESE RODRIGUES (CRM 6982) – Médico do Trabalho (Matrícula 13.476)**, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** do Servidor **GERALDO FERREIRA**, matrícula 273-9, cargo de Operário, a ser avaliado em **13 de março de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A Nº 135/2018.


De 07 de Março de 2018.

**DESIGNA JUNTA MÉDICA
OFICIAL.**


EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como **médico perito** o **Dr. JOÃO CARLOS VERONESE RODRIGUES (CRM 6982) – Médico do Trabalho (Matrícula 13.476)**, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** do Servidor **GERALDO RIBEIRO**, matrícula 931-8, cargo de Operário a ser avaliado em **13 de março de 2018**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N° 134/2018.

De 02 de Março de 2018.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

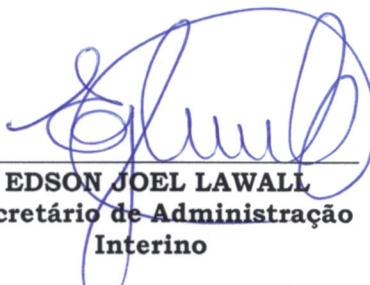
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

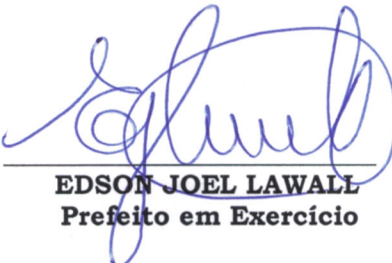
RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **PATRÍCIA ROCA MEZZOMO ESCOBAR**, matrícula 459-6, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "D", a contar de **20 de fevereiro de 2018**, para **atender 2º ano** na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria 365/2017 de 18 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N º 133/2018.

De 02 de Março de 2018.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

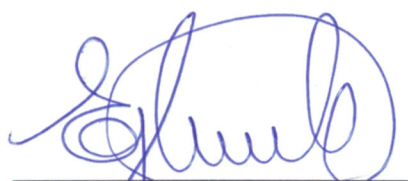
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

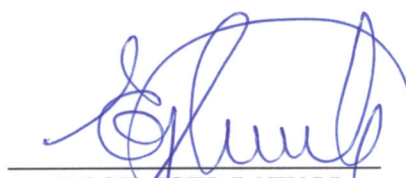
CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a servidora **MARGA HELENA HINTZ SCHNEIDER**, matrícula 332-8, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível “2”, Classe “E”, a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender 4º ano** na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria 364/2017 de 19 de Abril de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 132/2018.

De 02 de Março de 2018.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a servidora **ELOÍSA BILHA**, matrícula 1268-8, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível “2”, Classe “A”, a contar de **20 e Fevereiro de 2018**, para **atender 2º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria 518/2017 de 01 de Setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 131/2018.

De 02 de Março de 2018.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**


EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

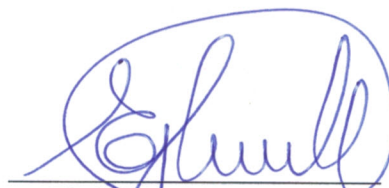
RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **GLAUCE MILENE TREICHEL**, matrícula 873-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "B", a contar de **20 de fevereiro de 2018**, para **atender 3º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 130/2018.

De 02 de Março de 2018.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

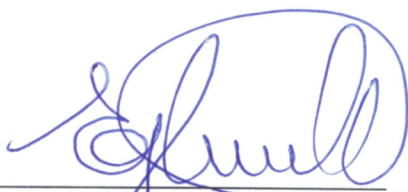
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

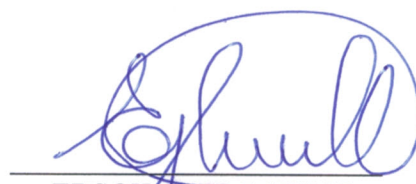
RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a servidora **CRISTIANE FERRAZ DA SILVA**, matrícula 608-4, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível “1”, Classe “C”, a contar de **20 de fevereiro de 2018**, para **atender Substituição - Pré-Escola Nível “A” e “B” – 1º ao 4º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria 366/2017 de 18 de Maio de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



C

P O R T A R I A N º 129/2018.

De 02 de Março de 2018.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

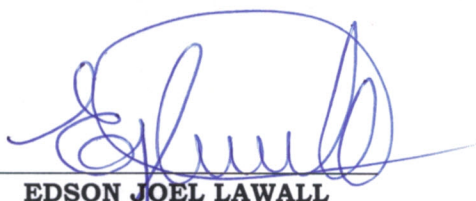
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

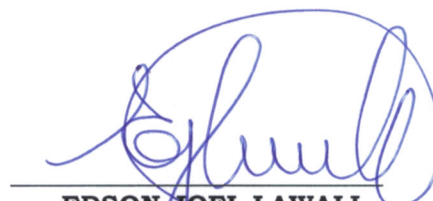
RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **FRANCISCA LOVATO MASSIRER**, matrícula 774-9, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "C", a contar de **20 de fevereiro de 2018**, para **atender o 1º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria 282/2017 de 19 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N º 128/2018.

De 02 de Março de 2018.

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
014/2017, AUTORIZADO
PELA LEI MUNICIPAL
1713/2017.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal em Exercício de
Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **014/2017** celebrado em 31 de Agosto de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1713/2017 de 18 de Julho de 2017, o **Cirurgião Dentista**, o Sr. **MÁIKEL JARDEL BRAATZ**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **03 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 127/2018.


De 28 de Fevereiro de 2018.


**PROMOVE SERVIDOR PARA
NOVA CLASSE.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE a servidora SIRLENE PACHECO, matrícula 858-3, cargo de Auxiliar de Administração, para CLASSE "C", em conformidade com o Art. 15, da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 126/2018.

De 28 de Fevereiro de 2018.

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
002/2017, AUTORIZADO
PELA LEI MUNICIPAL
1753/2018.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

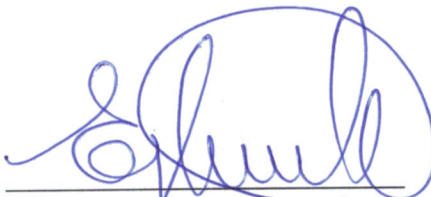
RESOLVE

Art. 1° - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **002/2017** celebrado em 06 de Fevereiro de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1671/2017 de 17 de Janeiro de 2017 e Lei Municipal 1753/2018 de 15 de Janeiro de 2018, o **Médico Pediatra**, o Sr. **LUCIANO CARVALHO SANSON**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **05 de Agosto de 2018**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 125/2018.

De 28 de Fevereiro de 2018.

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
001/2017, AUTORIZADO
PELA LEI MUNICIPAL
1754/2018.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**


RESOLVE

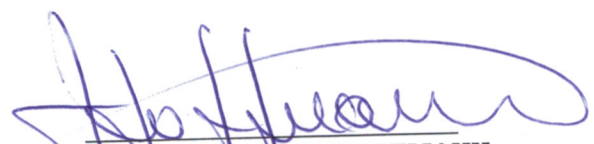
Art. 1° - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **001/2017** celebrado em 06 de Fevereiro de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1670/2017 de 17 de Janeiro de 2017 e Lei Municipal 1754/2018 de 15 de Janeiro de 2018, o **Médico Clínico Geral**, o Sr. **LUCIANO CARVALHO SANSON**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **05 de Agosto de 2018**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 124/2018.

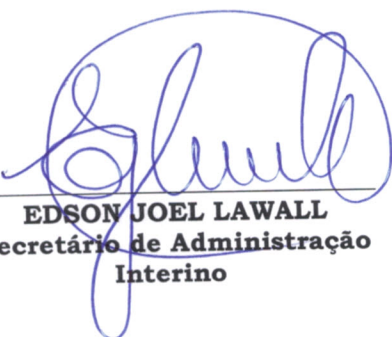
De 28 de Fevereiro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 02 (dois) dias de folga ao servidor **PAULO MARCÍRIO DOS SANTOS**, matrícula 1159-2, cargo de Encanador, **nos dias 01 e 02 de Março de 2018**, relativo a 16 (dezesesseis) horas extras realizadas nos dias 09 de Dezembro de 2017, 05 e 25 de Janeiro de 2018, conforme Memorando 015/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 123/2018.

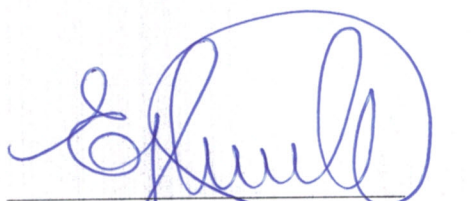
De 28 de Fevereiro de 2018.


**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 01 (um) dia de folga ao servidor **JARDEL MÜLLER ALVES FERREIRA**, matrícula 1165-7, cargo de Eletricista, **no dia 26, de Fevereiro de 2018**, relativo a 08 (oito) horas extras realizadas no dia 22 de Outubro de 2017, conforme Memorando 014/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 122/2018.

De 28 de Fevereiro de 2018.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Fevereiro de 2018**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
276-3	Adriana Fischer Ache	22
1240-8	Aline Cerentini	01
143-0	Amália Rosângela da Silveira Arruda	18
18-3	Arcênio Valdir Skolaude	28
872-9	Bárbara Aparecida Cardoso Neto	07
887-7	Clodoaldo Soares	07
608-4	Cristiane Ferraz da Silva	11
636-0	Daiana de Arrial	10
350-6	Débora Fardin	19
886-9	Dirce Graciela Kobs	07
1148-7	Elaine Pereira	05
807-9	Eliane da Silva Gabe	09
609-2	Elisa Cristina Richardt	11
637-8	Érico Manuel Züge	10
916-4	Everson Lauri Ruckert	07
23-0	Fabiola Schwantz Halberstadt	19
824-9	Fátima Roselane Machado	09
273-9	Geraldo Ferreira	22
384-0	Gilson Unfer	18
885-0	Inês Rejane Rodrigues	07
1200-9	Jaquécia Isabel Pfeifer	02
611-4	Lizani Roos Haetinger	11
874-5	Madalena Ellwanger Fritz	07
613-0	Márcia Goreti de Menezes Silva	11
406-5	Maria da Graça Moraes da Costa	24
277-1	Maria Noêmia Cerentini Braatz	22
950-4	Maribel Adriana Diehl Müller	06
1075-8	Mirian Fabiane Mahlke	05
888-5	Nadiana Fardin	07
459-6	Patrícia Roca Mezzomo Escobar	16
610-6	Patrícia Roca Mezzomo Escobar	11
274-7	Sinara Elaine Pradella Becker	22
1241-6	Tainara Taís Garske	01
1202-5	Thatiane Veiga Siqueira	02
387-5	Valdoir da Silva	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 121/2018.

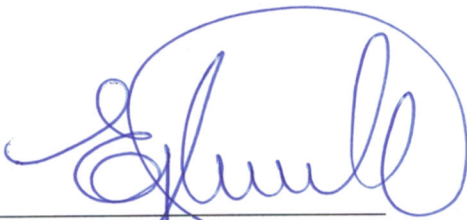
De 28 de Fevereiro de 2018.

CONCEDE **PRÊMIO**
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

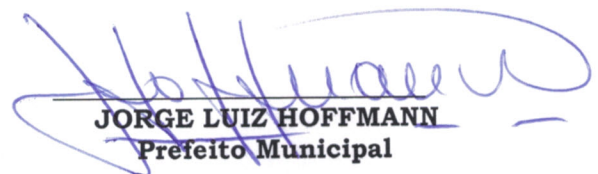
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **CASSIELE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 984-9, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **06 a 20 de Março de 2018**, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2015/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal